

2º Bimestre de 2024

RREO Cidadão

*Relatório Resumido de
Execução Orçamentária*



Tesouro
Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



BENICIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

DANIEL CORRÊA

Subsecretário do Tesouro Estadual

ALAN JOHANSON

Gerente de Contabilidade Geral do Estado

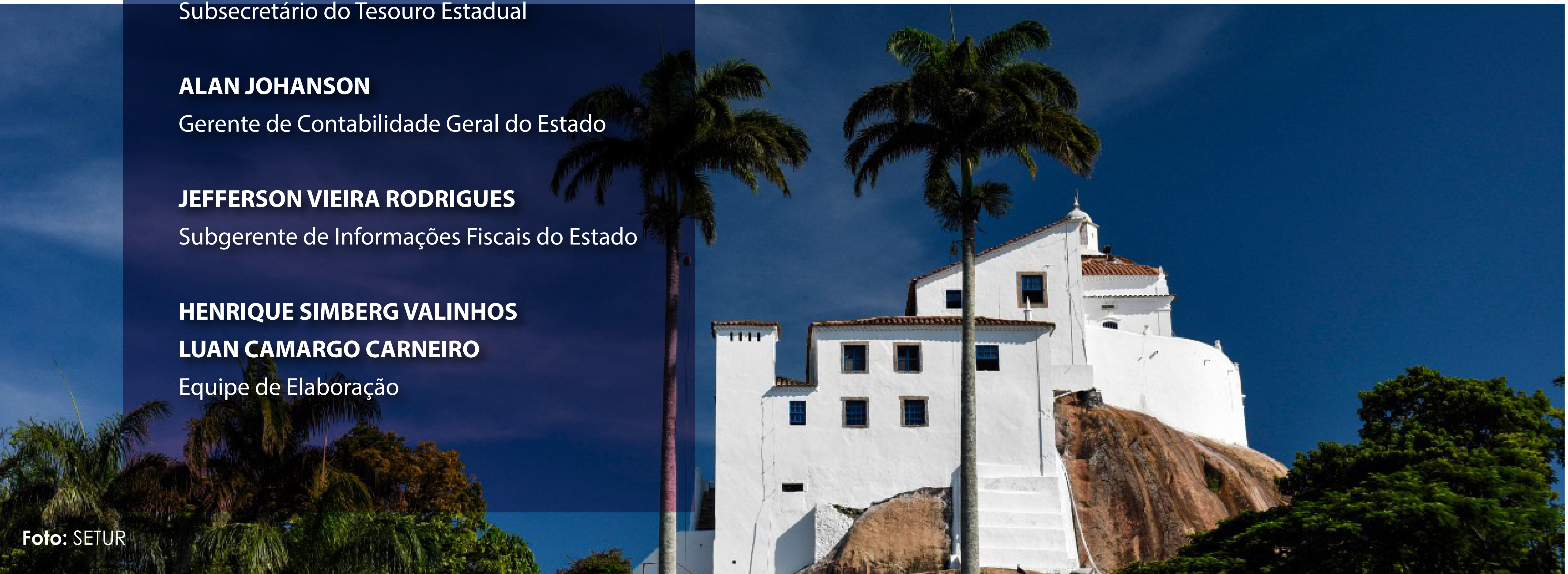
JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES

Subgerente de Informações Fiscais do Estado

HENRIQUE SIMBERG VALINHOS

LUAN CAMARGO CARNEIRO

Equipe de Elaboração



APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem por objetivo apresentar os dados fiscais previstos na CF/88 e na Lei de Responsabilidade fiscal – LRF em formato que visa facilitar a compreensão por parte da sociedade em geral.

São utilizados os dados publicados no **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)** referente ao **2º Bimestre de 2024** em R\$ milhões.

O RREO é publicado a cada bimestre com o objetivo de auxiliar a sociedade a conhecer, acompanhar e analisar o desempenho da execução orçamentária, aprimorando o Controle Social.

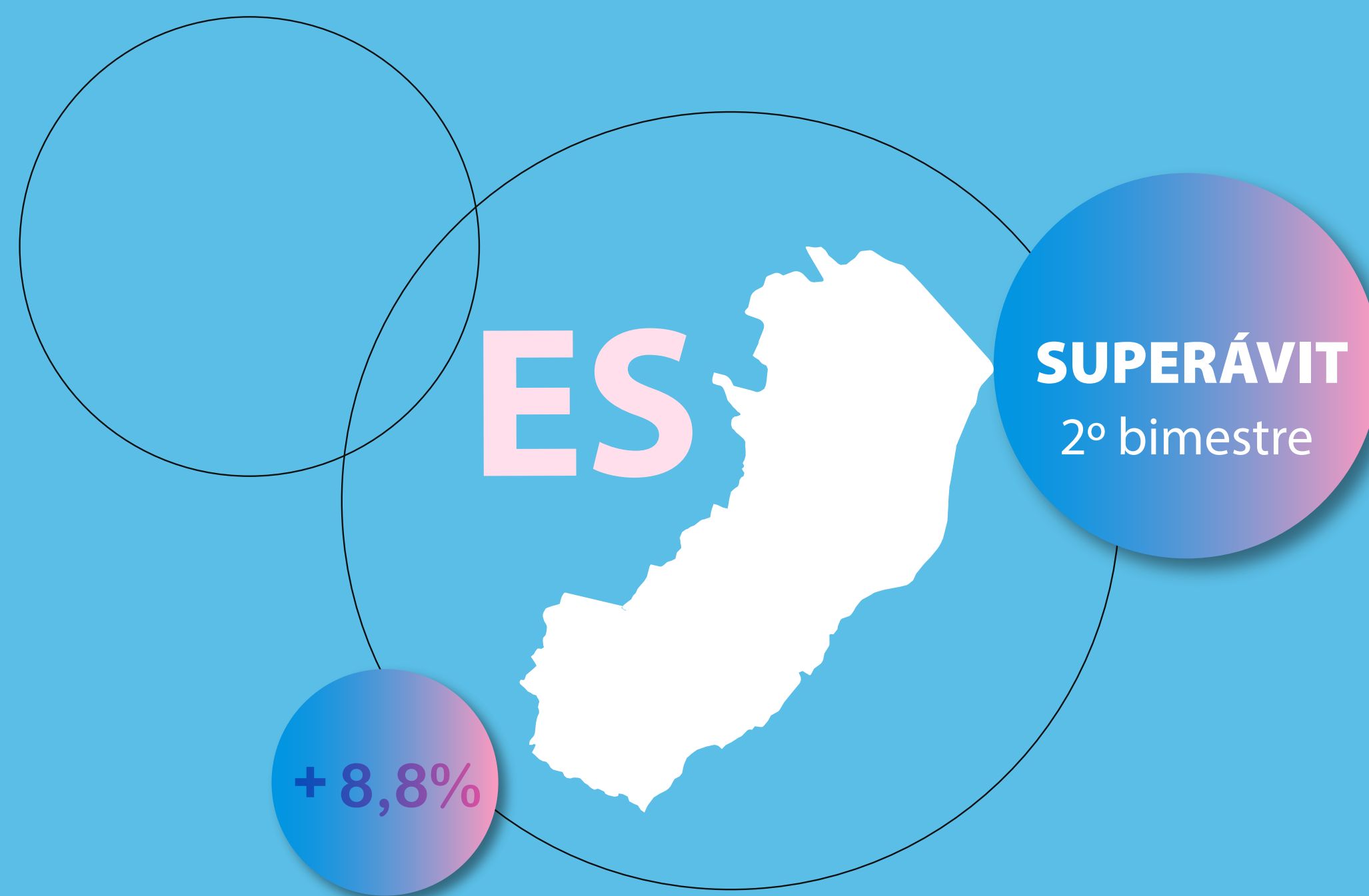
Balanço Orçamentário	04
Gastos por Funções	06
RCL e RLIT	08
Gastos Mínimos de Saúde e Educação	10
Gastos com PPP	11
Resultado Nominal e Primário	12
Resultado Previdenciário	13
Restos a Pagar	14

O RREO pode ser encontrado no SITE:

<https://sefaz.es.gov.br/rreo>

Balanço Orçamentário

O ANEXO I do RREO denomina-se “Balanço Orçamentário”, e apresenta informações preciosas, como a arrecadação efetiva em comparação com a prevista; as despesas empenhadas, liquidadas e pagas; e, finalmente, o resultado orçamentário, que representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas. Se as receitas forem maiores que as despesas, o Estado incorre em superávit; caso contrário, teremos um déficit. Na execução orçamentária do 2º bimestre, utiliza no cálculo orçamentário as despesas liquidadas.



Balanço Orçamentário

	Até o 2º BIM 2023	Até o 2º BIM 2024
Receitas Arrecadadas	7.563,8	8.876,2
	Variação de 17,35% ▲	
Despesas Liquidadas	6.109,5	7.293,0
	Variação de 19,37% ▲	
Superávit Orçamentario	1.454,3	1.583,1
	Variação de 8,86% ▲	

As **receitas arrecadadas** são todas as receitas realizadas pelo órgão ou por meio de outras instituições, por exemplo, a rede bancária. **A previsão atualizada** da receita considera a previsão inicial somada à previsão adicional e reduzida das anulações de previsões.

As **despesas liquidadas** identificam os valores das despesas liquidadas até o bimestre de referência. Abrangem, inclusive, as que já foram pagas no bimestre.

A liquidação é o segundo estágio da execução da despesa, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor.



Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção

O ANEXO II – Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção - apresenta os **gastos** do Estado detalhados **por função**, em cada área de atuação. A classificação funcional busca responder à pergunta “**em que área de ação governamental a despesa será realizada?**”. A função e a subfunção são definidas em um rol instituído pela Portaria Federal 42, de 1999.

Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção

Saúde	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
	2.580,8	3.213,4
24,51% ▲		

Previdência Social	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
	3.752,9	4.334,6
15,50% ▲		

Educação	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
	1.480,9	1.746,2
17,91% ▲		

Segurança	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
	1.689,0	1.954,6
15,72% ▲		

Demais Funções	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
	5.980,4	7.211,9
20,59% ▲		

Como um órgão, muitas das vezes, acaba realizando despesas em várias áreas de atuação, a função torna-se um agregador máximo, quando se trata da função relacionada com a missão institucional do órgão.

Ou seja, apesar de um hospital gastar com administração, essa subfunção estaria contabilizada no seu agregador máximo – a função **Saúde**.

Nas Demais Funções, encontram-se as funções: *Judiciária; Administração; Legislativa; Essencial à Justiça; Encargos Especiais; Ciência e Tecnologia; Agricultura; Gestão Ambiental; Cultura; Saneamento; Comércio e Serviços; Urbanismos; Desporto e Lazer; Assistência Social; Comunicações; Indústria; Habitação; Transporte; e Trabalho.*



Foto: Freepik

RCL e RLIT

Utilizadas como parâmetro balizador para os gastos do Estado, a Receita Corrente Líquida (**RCL**) e a **Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT)** são duas importantes medidas, servindo de base de cálculo para diversos indicadores e limites máximos e mínimos. Como exemplo temos os gastos com saúde; educação; gastos com pessoal; ciência e tecnologia; etc.

RCL e RLIT

Destaca-se a diferença dos valores de RCL e RLIT. É importante frisar que, pelo cálculo, o aumento da RLIT de 14,36% equivale apenas ao período de janeiro ao fim do 2º bimestre. Em contrapartida, a RCL monta-se no arrecadado no bimestre corrente somado aos cinco anteriores, ou seja, é a soma de seis bimestres.

Também podemos notar um aumento por volta de 11,5% da RCL em relação ao mesmo período do ano passado.

RCL – Somatório das receitas do mês corrente com os 11 meses anteriores, sendo elas as tributárias, contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, serviços, transferências recebidas e outras receitas correntes, deduzidos os valores das transferências constitucionais aos municípios, da compensação aos regimes previdenciários e ao Fundeb.

RLIT – Total das receitas de impostos e das transferências constitucionais recebidas pelo Estado, deduzidas as transferências aos municípios.

Receita Corrente Líquida - RCL

Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
21.151,0	23.579,0
11,48% ▲	

Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT

Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
5.990,1	6.850,5
14,36% ▲	

Saúde e Educação

Aproveitando as métricas anteriores, é possível verificar o cumprimento dos mínimos constitucionais em **Saúde e Educação** pelo Governo do Estado.

SAÚDE

Ano	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
Valor Aplicado	955,1	1.055,9
(% da RLIT)	15,94%	15,41%
Varição	10,55% ▲	

EDUCAÇÃO

Ano	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
Valor Aplicado	1.273,1	1.411,8
(% da RLIT)	21,25%	20,61%
Varição	10,89% ▲	

Vale destacar que somente ao final do Exercício o Estado tem obrigação de cumprir os mínimos de gastos com Saúde (12% da RLIT); e com Educação (25% da RLIT). Nesse sentido, os percentuais relativos ao 2º bimestre servem apenas para acompanhamento desses limites.

Parcerias Público-Privadas

PPP

Já a métrica da RCL, no âmbito do RREO, é utilizada como balizadora das despesas com as **Parcerias Público-Privadas – PPP**. Sendo assim, os recursos utilizados para as **PPP** não podem comprometer mais de 5% da RCL.

Pode-se notar uma constância nos gastos com PPP, crescendo na mesma proporção que a RCL, mantendo a porcentagem de comprometimento por volta de 0,11%.

Quanto às despesas consideradas serão computadas as despesas de caráter continuado referentes a:

1. Despesas de custeio relativas à prestação de serviços derivados da parceria;
2. Valores destinados a amortizar os investimentos na infraestrutura implantada para a prestação dos serviços ou realização de obras objeto de PPP.

São consideradas as derivadas de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo respectivo ente, **excluídas as empresas estatais não dependentes.**

Despesas consideradas

Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
21,8	24,0
10,13% ▲	

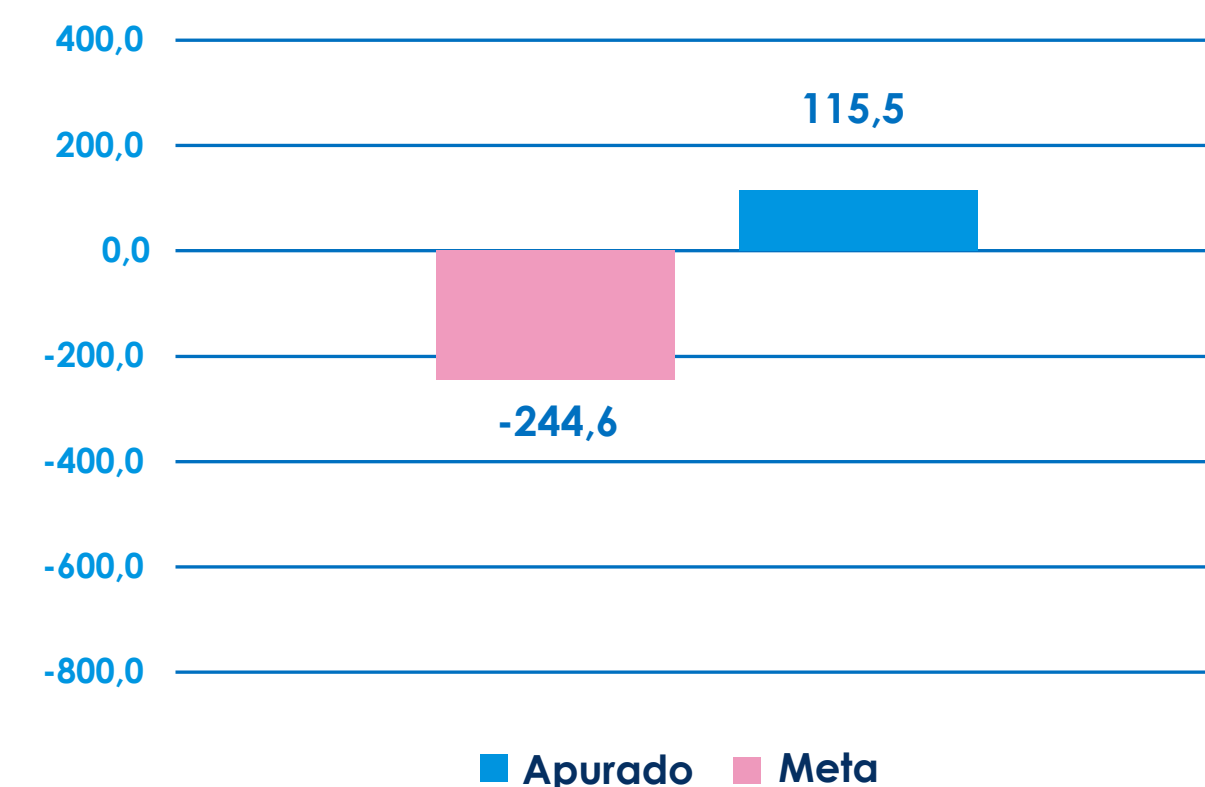
Porcentagem de comprometimento

Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
0,11%	0,11%
3,71% ▼	

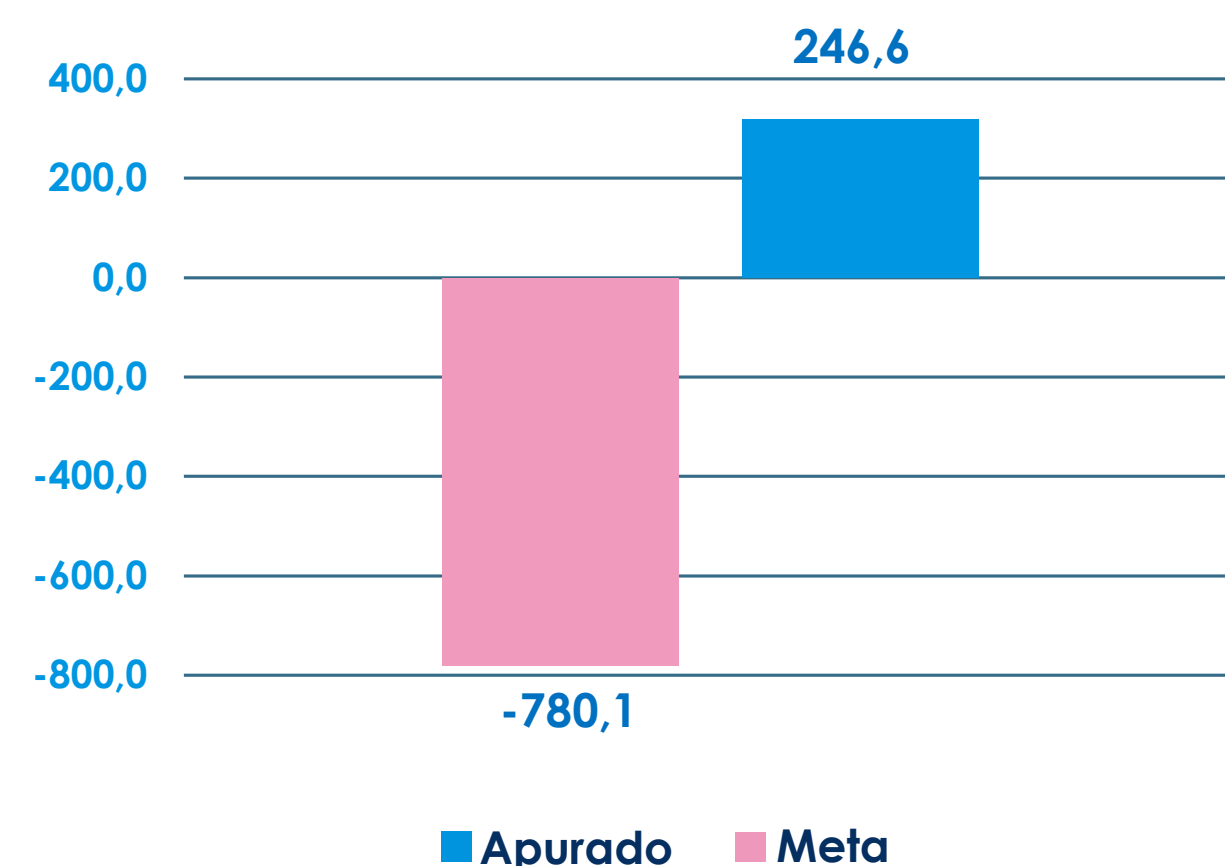
Resultado Primário

(Em Milhões)

O Resultado Primário apresenta a diferença entre as receitas e despesas primárias, que são aquelas que impactam no endividamento líquido do Estado, porém sem considerar o resultado financeiro, nem despesas executadas com recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. **Essa informação permite avaliar a economia de recursos disponíveis para amortização da dívida pública.**



Fonte: SIGEFES



Fonte: SIGEFES

Resultado Nominal

(Em Milhões)

Além disso, também temos o Resultado Nominal, que soma ao resultado primário as receitas e despesas financeiras (exceto as inerentes ao RPPS).

Resultado Previdenciário

O **ANEXO IV do RREO** trata do resultado previdenciário, que nada mais é do que a diferença entre os **recursos arrecadados pela previdência** e o que se gasta com os **proventos pagos aos aposentados, inativos e pensionistas**.

Regime de Capitalização

Ano	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
RECEITA	149,7	177,6
	18,64%▲	
DESPESA	26,9	27,5
	2,23%▲	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	122,8	150,1
Varição	22,23%▲	

Regime de Repartição

Ano	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
RECEITA	263,4	265,0
	0,62%▲	
DESPESA	1.317,8	1.434,2
	8,83%▲	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	-1.054,5	-1.169,2
Varição	10,88%▼	

- No regime de capitalização encontra-se o Fundo Previdenciário (servidores admitidos após **22/04/2004**), tendo a contribuição limitada ao teto do RGPS para os servidores admitidos após **05/02/2014**.
- O Regime de Repartição está representado pelo Fundo Financeiro (servidores admitidos até **22/04/2004**); e pelo Fundo de Proteção Social dos Militares.

Restos a Pagar – RAP

Apesar do orçamento, para que uma despesa seja realizada, ela precisa, antes, ser autorizada (empenho) e, ato contínuo, comprometida (liquidação, que envolve tanto o recebimento do bem/serviço quanto as análises de nota fiscal, etc.) para então ser realmente paga.

Entretanto, algumas vezes, por motivos variados, a despesa não consegue concluir todo o seu ciclo no mesmo ano.

Essa despesa de ciclo incompleto que passa para o outro ano, chama-se Restos a Pagar – RAP. Ou seja, são despesas autorizadas em ano anterior que deverão ser pagas no ano corrente. O RAP difere-se em Processados (aqueles que foram autorizados e comprometidos ainda no ano anterior, só faltando o pagamento) e em Não Processados (que só foram autorizados, mas que pretende concluir a despesa).

PROCESSADOS PAGOS		NÃO PROCESSADOS COMPROMETIDOS		NÃO PROCESSADOS PAGOS	
Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024	Até 2º BIM 2023	Até 2º BIM 2024
719,8	515,2	589,6	915,6	581,8	874,2
28,43% ▼		55,28% ▲		50,25% ▲	



**Tesouro
Estadual ES**

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Fazenda

